



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE LAGES
OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS

ANIZ EDUARDO BONEDER AMADEI
Oficial de Registros
Bruna Marció Cifuentes
Substituta Legal

RECIBO DE PROTOCOLO

Protocolo nº: 11720

Data do protocolo: 06/11/2025 13:47:44

Apresentante: Ary Pedro Battistella. Telefone: (49) 99983-5436

Natureza: ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE PRORROGAÇÃO DO MANDATO DA ATUAL DIRETORIA ATÉ A ELEIÇÃO DA NOVA GESTÃO, realizada em 03/11/2025.

Associação: ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL FEMININO DE LAGES - AVOFEL

Documentos apresentados (Data de apresentação):

Requerimento (06/11/2025); 02 vias da ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE PRORROGAÇÃO DO MANDATO DA ATUAL DIRETORIA ATÉ A ELEIÇÃO DA NOVA GESTÃO, realizada em 03/11/2025. (06/11/2025); Edital de Convocação (06/11/2025); Lista de Presença (06/11/2025)

Data de retorno: 04/12/2025

Observação: Conforme dispõe o artigo 121, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73, os documentos apresentados em papel poderão ser retirados pelo apresentante nos 180 (cento e oitenta) dias após a data da certificação do registro ou da expedição de nota devolutiva. Decorrido este prazo, os documentos serão descartados.

De acordo com o disposto no artigo 610, do Código de Normas da CGFE/SC, fica o apresentante ciente dos seguintes prazos:

Contados da data deste protocolo, deverá ocorrer o registro ou a emissão de nota devolutiva, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Sendo expedida nota de exigência acerca de documentação ou informação faltante, estas deverão ser cumpridas dentro do prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, desta data, sob pena de cancelamento do protocolo.

Ainda, para que o registro seja realizado, as exigências deverão ser cumpridas em sua totalidade dentro do prazo legal, não influenciando na contagem do prazo o cumprimento parcial do disposto na nota devolutiva.

Quando do cumprimento total das exigências, o registro deverá ser cumprido no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Lages - SC, 06 de novembro de 2025

SABRINA DE CAMPOS GOULART
Escrevente

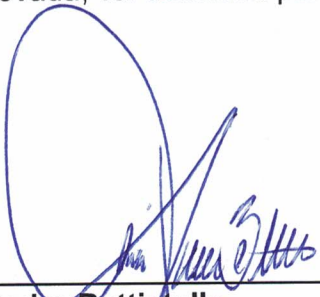


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE PRORROGAÇÃO DO MANDATO DA ATUAL DIRETORIA ATÉ A ELEIÇÃO DA NOVA GESTÃO DA ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL FEMININO DE LAGES - AVOFEL
CNPJ Nº 14.972.542/0001-30

Aos 03 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (2025), às 19h30, em segunda chamada, reuniram-se na sede da **ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL FEMININO DE LAGES – AVOFEL**, situada na Rua José Passos Varela, nº 22, bairro Popular, Lages/SC, CEP 88.526-160, os associados devidamente convocados por edital, conforme o disposto no Estatuto Social da entidade, para deliberar sobre a prorrogação do mandato da atual diretoria até a realização da eleição e posse da nova gestão. Abrindo os trabalhos, o Sr. **ARY PEDRO BATTISTELLA**, presidente da AVOFEL, declarou aberta a Assembleia Geral Extraordinária e convidou a Sr.a Caroline Scur Gamborgi Vallim Bampi para secretariar os trabalhos. O presidente esclareceu que o mandato da atual diretoria encerra-se em **04/11/2025** e que o processo eleitoral para a nova gestão ainda em andamento por conta de elementos legais, será concluído somente em dezembro deste ano, sendo necessária a manutenção da representação legal da entidade para evitar a interrupção de suas atividades administrativas, financeiras e esportivas. Após exposição e debate entre os presentes, foi proposta a prorrogação do mandato da atual diretoria até a data de posse da nova diretoria, a ser eleita em Assembleia Geral Extraordinária, conforme os trâmites e prazos previstos no Estatuto Social. Submetida à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade pelos associados presentes. Dessa forma, fica deliberado que a atual diretoria da ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL FEMININO DE LAGES – AVOFEL permanecerá no pleno exercício de suas funções administrativas, legais e financeiras até a posse da nova diretoria eleita, garantindo a continuidade das atividades da entidade.

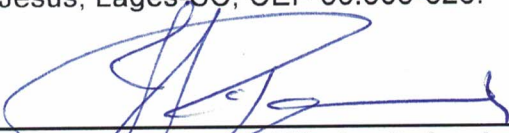
Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a Assembleia, da qual lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo presidente da sessão e demais presentes.

Lages, 03 de novembro de 2025.



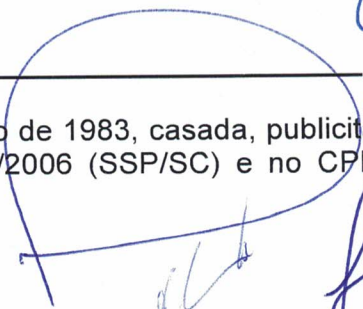
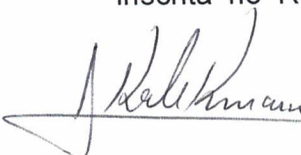
Presidente - Ary Pedro Battistella

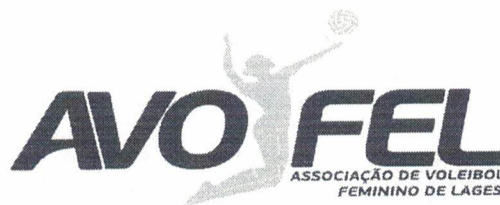
Brasileiro, nascido na cidade de Lages/SC, na data de 13/03/1980, casado, advogado, inscrito no RG sob o nº 3.195.212, com data de expedição em 17/07/2019(SSP/SC) e no CPF sob o nº 004.183.639-19, residente e domiciliado na Rua Plínio Schmitt, nº 15, bairro Sagrado Coração de Jesus, Lages-SC, CEP 88.508-526.



Tesoureira: Joana Ribeiro Colombo Barbisan

Brasileira, nascida na cidade de Lages/SC na data de 8 de outubro de 1983, casada, publicitária, inscrita no RG nº 3.240.802, com data de expedição em 16/03/2006 (SSP/SC) e no CPF nº





037.065.979-18, residente e domiciliada na Rua Machado de Assis 130, bl 2, apto 402, Centro, Lages/SC, CEP 88.501-470.

Vice Tesoureira: Fernanda Kalckmann Battistella

Brasileira, nascida da cidade de Lages, na data de 28/07/1980, casada, advogada, inscrita no RG sob o nº 3.646.266, com data de expedição em 15/02/2008 (SP/SC) e no CPF sob o nº 029.410.759-25, residente e domiciliada na Rua Plínio Schmitt, nº 15, bairro Sagrado Coração de Jesus, Lages-SC, CEP 88.508-526.

Secretária: Caroline Scur Gamborgi Vallim Bampi

Brasileira, nascida na cidade de Lages/SC na data de 18 de março de 1978, casada, advogada, inscrita no RG nº 3.198.892, com data de expedição em 31/03/2014 (SSP/SC) e no CPF nº 024.871.919-02, residente e domiciliada na Rua Josefina Amorim 146, bairro Sagrado Coração de Jesus, Lages-SC, CEP 88.508-130.

Vice-Secretária: Maude Narciso Franklin

Brasileira, brasileira, nascida na cidade de Lages/SC, na data de 21/05/1976, casada, farmacêutica, inscrita no RG nº 2.829.175, com data de expedição em 09/01/2017 (SSP/SC) e no CPF sob o nº 003.652.149-30, residente e domiciliada na Rua Vidal Ramos Júnior, nº 12, apto 801, Centro, Lages-SC, CEP 88.502-120.

CONSELHO FISCAL - TITULARES

Eduardo Barbisan

Brasileiro, nascido na cidade de Lages/SC, na data de 31 de agosto de 1977, casado, cirurgião-dentista, inscrito no RG nº 2.829.570 com data de expedição em 08/01/2020 (SSP/SC) e no CPF nº 893.475.529-68, residente e domiciliada na Rua Machado de Assis 130, bl 2, apto 402, Centro, Lages/SC, CEP 88.501-470.

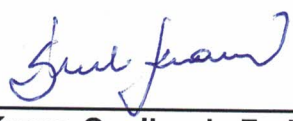
Ricardo Bampi

Brasileiro, nascido na cidade de Porto Alegre/RS na data de 14 de abril de 1973, casado, leiloeiro público oficial, inscrito no RG nº 1.287.323 com data de expedição em 18/12/2012 (SSP/SC) e no CPF nº 915.108.219-53, residente e domiciliada na Rua Josefina Amorim 146, bairro Sagrado Coração de Jesus, Lages-SC, CEP 88.508-130.

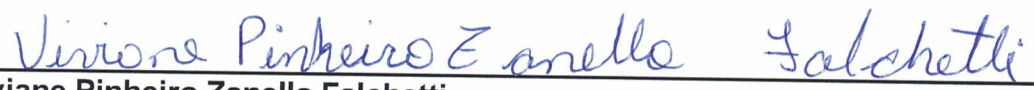

Roselito Everaldo de Lins

brasileiro, nascido na cidade de Anita Garibaldi/SC na data de 09/04/1973, casado, advogado, inscrito no RG sob o nº 3.315.839, com data de expedição em 25/07/2023 (SSP/SC) e no CPF sob o nº 915.721.189-20, residente e domiciliado na Rua Ernesto Góis, nº 100, apto 804, Centro, Lages-SC, CEP 88502-165.

CONSELHO FISCAL – SUPLENTES


Sueli Kraus Coelho de Farias

Brasileira, nascida na cidade de Lages/SC na data de 10/07/1973, casada, professora, inscrita no RG sob o nº 3.046.483, com data de expedição em 08/08/2017 (SSP/SC) e no CPF sob o nº 892.747.099-00, residente e domiciliada na Rua Frei Camilo, nº 86, centro, Lages/SC, CEP: 88502-165.


Viviane Pinheiro Zanella Falchetti

Brasileira, nascida na cidade de Lages/SC, na data de 4 de outubro de 1977, casada, promotora de vendas, inscrita no RG nº 4.001.501 com data de expedição em 11/09/2009 e no CPF nº 006.151.189-76, residente e domiciliada na Rua Maфра nº 47, bairro Petrópolis, Lages/SC, CEP 88.505-320.